



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 512/2017 de 06/06/2017**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Validade CNH</b>
MICHEL OVIDIO DA ROCHA	AGENTE DE SAÚDE	00096176112	AC	05/01/2021

**Parágrafo Único** - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para protocolar documento, realizar serviços de vigilância e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**Artigo 2º** - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**Artigo 3º**- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2017.  
NP 712/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**